



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

15 / 340

Ofício nº 038/2017/SEJUR/csa  
Processo nº 2450/2017

Cubatão, 13 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **JAIR FERREIRA LUCAS**  
Ofício nº 89/2017-prp  
Processo nº 219/2017  
Indicação nº 54/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador JAIR FERREIRA LUCAS.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos